



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

“Em resposta ao requerimento em epígrafe cumpre-me informar V. Ex^a. o seguinte:

1 - O motivo de atraso verificado na abertura do período de aceitação de candidaturas à Medida 2.2, Acção 2.2.3 - Apoio ao Sector Florestal do PRODESA - ficou a dever-se à falta de formulários, situação a que a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas (SRAPA) foi alheia;

2 - Considerando que os destinatários desta medida poderiam ser prejudicados pelo referido atraso e, ainda, na tentativa de lhes permitir candidaturas em 2001, a SRAPA, ao abrigo do estabelecido na Portaria 56/2001, de 30 de Agosto, prorrogou até 30 de Novembro de 2001 o período de aceitação das mesmas.

Com a mais elevada consideração e estima também pessoais,

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*”.